

#### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 8 de fevereiro de 2022 (terça-feira)

#### **BOLETIM INTERNO Nº 10/2022**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
09 FEV22	Cb VITOR RODRIGUES	v	Sd JORGE LUCAS
4ª feira	Co viiok kodkigues	Λ	SU JURGE LUCAS
10 FEV 22	20 Set DAMADAS	v	CA CODDEA
5ª feira	3° Sgt RAMADAS	Λ	Sd CORREA

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha, necessitando de 02 (dois) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela 2º Ten IASMIM C. M. GOMES CRM: 52-0117551-3, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV).

Inicio: 04 FEV 22 Término: 05 FEV 22 Pronto em: 06 FEV 22.

# Sd ISAQUE ARAUJO DA CONCEICÃO

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

## b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Concessão

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2022, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, aos militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo desta PMZS:

- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt KEITILENE **ALVES** DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### 2) TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA - Entrada de Requerimento

Deu entrada na 1º Seção através do Requerimento EB: 64661.000221/2022-09, de 02 FEV 22, no qual requer ao Sr Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, transferência para a reserva remunerada a pedido, por contar com mais de 30 anos de serviço, de acordo com o Art 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares:

# 2° Sgt ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

- 1) Em consequência:
- a) Passou à situação de adido a esta Prefeitura Militar, a contar de 01 DEZ 21, de acordo com o inciso I do Art 21 do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 (R-50) e letra c) do inciso XXXIX do Art 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (R-1); e
- b) Nomeio o 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA, desta PMZS, para proceder a uma Auditoria nos documentos a seguir do 2º Sgt ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAUJO: Pasta de Habilitação à Pensão Militar, Contracheque, ficha cadastro CICs Online e ficha cadastro do SiCaPEx. c) Os demais interessados tomem as devidas providências.

Deu entrada na 1º Seção através do Requerimento EB: 64661.000220/2022-56, de 02 FEV 22, no qual requer ao Sr Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, transferência para a reserva remunerada a pedido, por contar com mais de 30 anos de serviço, de acordo com o Art 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares:

#### 2° Sgt QE VALKIR CUNHA TEIXEIRA

- 1) Em consequência:
- a) Passou à situação de adido a esta Prefeitura Militar, a contar de 02 FEV 22, de acordo com o inciso I do Art 21 do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 (R-50) e letra c) do inciso XXXIX do Art 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (R-1); e
- b) Nomeio o 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA, desta PMZS, para proceder a uma Auditoria nos documentos a seguir do 2º Sgt **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA: Pasta de Habilitação à Pensão Militar, Contracheque, ficha cadastro CICs Online e ficha cadastro do SiCaPEx. c) Os demais interessados tomem as devidas providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS NO SIPPES - Militares da Ativa

Seja feita a inclusão no Sistema SIPPES as atualizações das funções dos militares abaixo relacionados respectivamente com suas novas funções.

Posto / Graduação	Nome	Função	
Cel	MARCELO JOSÉ <b>VIDAL</b> DOS	HOMOLOGADOR	
Cei	SANTOS PINTO	HOMOLOGADOR	
Con	MARCOS ANDRÉ	APROVADOR	
Cap	RODRIGUES DE SOUZA	AFROVADOR	

Em consequência: Deixa de responder como homologador o Cel Eduardo **Defillipo**;

Cap **Marcos** passará responder como Aprovador do Sistema SIPPES juntamente com o 2º Ten **Ramalho**;

seja realizado pelo Chefe do SPP as devidas atualizações e; os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# b. ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE USUÁRIOS DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Sistemas SIPES e SIAPES

Post/Grad	Nome	Função
2° Ten	MARCIO COSTA <b>RAMALHO</b>	APROVADOR (S/1)

Em consequência, deixa de responder como aprovador da S/1 o Cap **ALCENIR** OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA. Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# c. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 08 de fevereiro de 2021, no requerimento no qual a 1º Ten, abaixo relacionada que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 31/01/2022, 06 (um) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciada ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

#### DADOS DO REQUERENTE:

1.1 Nome completo: **SABRINA CHARPINEL** ROCHA

Filiação: LAMARCK FERRAZ DE SELLOS ROCHA e MARLENE CHARPINEL MONTEIRO ROCHA

PREC/CP: 30-6305015 CPF: 054.321.847-3 (Continuação do BI Nr 10, de 08/02/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 303

Banco/Agência/Conta-corrente: 341 - Itaú Unibanco S.A., Agência 27530, Conta Corrente: 118642

Posto/Graduação: 1º Ten Data de praça: 01/02/16

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 01/02/2016 a 31/01/2017 na PMZS.

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/02/2017 a 31/01/2018 na PMZS.

de 01/02/2018 a 31/01/2019 na PMZS.

de 01/02/2019 a 31/01/2020 na PMZS.

de 01/02/2020 a 31/01/2021 na PMZS.

de 01/02/2021 a 31/01/2022 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 31/01/2022.

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## d. AUXÍLIO-TRANSPORTE - Despesa Anular

Seja feita a despesa anular do auxílio transporte dos militares abaixo relacionados em virtude de estarem de serviço de escala no mês de janeiro de 2022 ou pernoitarem na OM, conforme quadra a baixo:

Graduação	Nome	Valor ccota parte	Qtd/ Dias
2° Sgt	ADRIANO SILVA SANTOS	10,16	1
3° Sgt	ARTHUR RODRIGUES DE	12,05	1
5 agi	AZEVEDO	12,03	
3° Sgt	ALEXSANDRO DORNELAS	17,75	1
5 Sgt	DA SILVA	17,73	1
3° Sgt	JONAS SILVA PINTO	18,55	1
3° Sgt	KEITI LENE ALVES DOS	18,05	1
5 Sgt	SANTOS	10,03	
3° Sgt	FELIPE AZEVEDO DE SOUZA	18,05	1
3° Sgt	DENNIS RENATO PIMENTEL	17,95	1
5 Sgt	MENDES DE JESUS	17,93	
3° Sgt	TATIANA CRISTINA DA	17,65	1
J Sgt	SILVA BERABA	17,03	
3° Sgt	ADRIANE DE ARRUDA MELO	18,55	1
J Bgt	SILVA	10,55	
Cb	RENDERSON PAULINO	20,15	1
Co	RODRIGUES	20,13	
Cb	ELBER OLIVEIRA LEANDRO	20,05	1
Cb	NATHANAEL LANES DA	11,85	1
Co	SILVA	11,03	
Cb	LUCAS FIRMINO DA SILVA	10,95	1
Sd	JOÃO VITOR RAMOS DA	4,57	3
Du	CONCEIÇÃO	7,57	
Sd	FELIPE RICHARD DA SILVA	22,67	4
<u>.</u>	LIMA	22,07	

(Continuação do BI	Nr 10, de 08/02/2022, do(a) PMZS)		Pag n° 304
Sd	VINICIUS DUTRA FERREIRA DE MORAES	14,57	2
Sd	MARCOS FELIPE ALVES COELHO	4,57	1
Sd Ev	JORGE LUCAS SOUZA DE ARAÚJO	14,04	3
Sd Ev	PEDRO HENRIQUE RODIGUES ALBUQUERQUE MENDES	14,04	3
Sd Ev	GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA	25,44	2
Sd Ev	MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA	24,04	1
Sd Ev	WELLERSON HILÁRIO FLOR DE SÁ	15,94	4
Sd Ev	GUILHERME MARÇAL PEREIRA	24,04	1
Sd Ev	GABRIEL RAFAEL ARAGAO SANTOS	15,94	2
Sd Ev	BRENO SANTOS DE MORAES	15,94	1
Sd Ev	KAYO CORREA RODRIGUES	25,44	1
Sd Ev	LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	24,44	1

Em consequência, o chefe da 1ª seção, o chefe do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

# MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul